



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0143/2022

Em, 28 de março de 2022.

### **DISPÕE SOBRE CAMPANHA EDUCATIVA PERMANENTE DE CONHECIMENTOS BÁSICOS DE CIDADANIA PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a realização de Campanha Educativa Permanente, transmitindo conhecimentos básicos de cidadania às crianças e pré-adolescentes matriculados na Rede Pública Municipal de Cabo Frio, mais precisamente conhecimentos referentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990) e da Constituição Federal de 1988.

§1º - A campanha compreenderá ensinamentos acerca do que se considera criança e adolescente para o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), explicitará seus direitos, bem como tratará das condutas consideradas infracionais e suas respectivas punições.

§2º - A campanha também compreenderá ensinamentos básicos e superficiais sobre a Constituição Federal, principalmente quanto à constituição dos Poderes.

Art. 2º - A campanha ocorrerá com ações de:

I – Divulgação de informação em diferentes meios de comunicação e espaços públicos;

II – Palestras, eventos e atividades sobre o tema.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2022.

**ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**  
Vereador(a) - Autor(a)



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: [cabofrio.legislativomunicipal.com](http://cabofrio.legislativomunicipal.com)

### **JUSTIFICATIVA:**

O Projeto de Lei pretende instituir a realização de Campanha Permanente Educativa, transmitindo conhecimentos básicos de cidadania às crianças e pré-adolescentes, matriculados na Rede Municipal de Ensino da Cidade de Cabo Frio.

A intenção é formar jovens que desde cedo já conheçam seus direitos e deveres básicos, estimulando seu senso crítico e contribuindo para o desenvolvimento de uma consciência cívica numa futura geração de brasileiros mais conscientes e tolerantes.